



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00129, de 15 de dezembro de 2021.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Procurador do Trabalho AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA da requisição para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 117, de 03 de setembro de 2021 – DOU nº 172, Seção 2, pág. 62 em 05/09/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2021.

*(documento assinado digitalmente)*

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA  
Corregedor Nacional do Ministério Público